

— *DIÁRIO* —
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

- DECRETO Nº 338 DE 9 DE MAIO DE 2025 – EXONERAÇÃO – SIDNEI LUIZ REIS DE LIMA JUNIOR
- DECRETO Nº 339 DE 9 DE MAIO DE 2025 – NOMEAÇÃO – ISAQUE LIMA SANTOS – ASSESSOR TÉCNICO II
- DECRETO Nº 340 DE 9 DE MAIO DE 2025 – NOMEAÇÃO – LAVÍNIA DE OLIVEIRA MATOS – ASSESSORA TÉCNICA I.....
- DECRETO Nº 341 DE 9 DE MAIO DE 2025 – NOMEAÇÃO – ELIS CARLA DE SOUZA MAIA – ASSESSORA TÉCNICA II.....
- DECRETO Nº 342 DE 9 DE MAIO DE 2025 – EXONERAÇÃO A PEDIDO – KALYNE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA

- PORTARIA Nº 152 DE 9 DE MAIO DE 2025 – LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – ANTONIO PEDRO DA SILVA NETO
- PORTARIA Nº 153 DE 9 DE MAIO DE 2025 – LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – DANIELA ALVES DE PINHO

EXTRATO

- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO

DECRETO Nº 338 DE 9 DE MAIO DE 2025 – EXONERAÇÃO – SIDNEI LUIZ REIS DE LIMA JUNIOR



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14.197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
<https://jacobina.ba.gov.br>

DECRETO Nº 338 DE 9 DE MAIO DE 2025

Exonera, o Sr. **SIDNEI LUIZ REIS DE LIMA JUNIOR**, do cargo de Assessor Técnico II.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências”, Lei nº. 1.239, de 28 de abril de 2014, e Lei 2.094, de 02 de maio de 2025 que “Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.117, de 20 de fevereiro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, o Sr. **SIDNEI LUIZ REIS DE LIMA JUNIOR**, do cargo de Assessor Técnico II, símbolo CC6, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, 9 de maio de 2025.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita.

DECRETO Nº 339 DE 9 DE MAIO DE 2025 – NOMEAÇÃO – ISAQUE LIMA SANTOS – ASSESSOR TÉCNICO II



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14.197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
<https://jacobina.ba.gov.br>

DECRETO Nº 339 DE 9 DE MAIO DE 2025

Nomeia o Sr. **ISAQUE LIMA SANTOS**, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências”, Lei nº. 1.239, de 28 de abril de 2014, e Lei 2.094, de 02 de maio de 2025 que “Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.117, de 20 de fevereiro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ISAQUE LIMA SANTOS**, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos - símbolo CC6.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, 9 de maio de 2025.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita.

**DECRETO Nº 340 DE 9 DE MAIO DE 2025 – NOMEAÇÃO – LAVÍNIA DE OLIVEIRA MATOS – ASSESSORA
TÉCNICA I**



Prefeitura de Jacobina

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14.197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
<https://jacobina.ba.gov.br>

DECRETO Nº 340 DE 9 DE MAIO DE 2025

Nomeia a Sra. **LAVÍNIA DE OLIVEIRA MATOS**, para exercer o cargo de **Assessora Técnica I**, na **Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências”, Lei nº. 1.239, de 28 de abril de 2014, e Lei 2.094, de 02 de maio de 2025 que “Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.117, de 20 de fevereiro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **LAVÍNIA DE OLIVEIRA MATOS**, para exercer o cargo de Assessora Técnica I, na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - símbolo CC5.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, 9 de maio de 2025.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita.

**DECRETO Nº 341 DE 9 DE MAIO DE 2025 – NOMEAÇÃO – ELIS CARLA DE SOUZA MAIA – ASSESSORA
TÉCNICA II**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14.197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
<https://jacobina.ba.gov.br>

DECRETO Nº 341 DE 9 DE MAIO DE 2025

Nomeia a Sra. **ELIS CARLA DE SOUZA MAIA**, para exercer o cargo de Assessora Técnica II, na Secretaria Municipal da Saúde.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências”, Lei nº. 1.239, de 28 de abril de 2014, e Lei 2.094, de 02 de maio de 2025 que “Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.117, de 20 de fevereiro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ELIS CARLA DE SOUZA MAIA**, para exercer o cargo de Assessora Técnica II, na Secretaria Municipal da Saúde - símbolo CC6.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, 9 de maio de 2025.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita.

DECRETO Nº 342 DE 9 DE MAIO DE 2025 – EXONERAÇÃO A PEDIDO – KALYNE RODRIGUES DOS SANTOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14.197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
<https://jacobina.ba.gov.br>

DECRETO Nº 342 DE 9 DE MAIO DE 2025

Exonera a pedido, Servidora Pública Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal, **KALYNE RODRIGUES DOS SANTOS**, Fiscal Sanitarista, matrícula 25228, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, neste município.

Art. 2º A Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jacobina procederá às anotações respectivas na ficha funcional e consequente arquivo.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, 9 de maio de 2025.

Valdice Castro Vieira da Silva

Prefeita.



PORTARIA Nº 152 DE 9 DE MAIO DE 2025 – LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – ANTONIO PEDRO DA SILVA NETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 152 DE 9 DE MAIO DE 2025

Concede licença para tratamento de saúde ao servidor **ANTONIO PEDRO DA SILVA NETO**, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias ao servidor **ANTONIO PEDRO DA SILVA NETO**, lotado na Secretaria Municipal da Administração do Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da Lei nº 1.227, de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 28/4/2025, e terminando em 27/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria retroage a data de 28 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 9 de maio de 2025.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita.

Lua Maria Arize Garcia Passos
Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 153 DE 9 DE MAIO DE 2025 – LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – DANIELA ALVES DE PINHO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 153 DE 9 DE MAIO DE 2025

Concede licença para tratamento de saúde à servidora
DANIELA ALVES DE PINHO, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que
lhe são conferidas pela legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta)
dias à servidora **DANIELA ALVES DE PINHO**, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura do
Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da Lei nº 1.227, de 27 de dezembro de
2013, iniciando-se em 8/5/2025, e terminando em 7/11/2025.

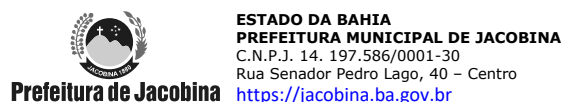
Art. 2º Esta Portaria retroage a data de 8 de maio de 2025, revogadas as disposições em
contrário.

Gabinete da Prefeita, 9 de maio de 2025.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita.

Roberval Henrique Ferreira
Secretário Municipal da Educação e Cultura.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, observando as disposições do termo de Convênio firmado com ASBEC – SOCIEDADE BAIANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA e a Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Jacobina, **defere a celebração do convênio.**

O presente Convênio terá validade a partir da assinatura com prazo de 1 (um) ano e, caso as partes não se manifestem sobre a rescisão, terá sua vigência prorrogada por tempo indeterminado.

Jacobina/BA, 8 de maio de 2025.

VALDICE CASTRO VIEIRA DA SILVA
Prefeita.

ROBERVAL HENRIQUE FERREIRA
Secretário Municipal da Educação e Cultura.